RESOLUÇÃO CM Nº 014/1980

Modifica o anexo I da Resolução 02/80

Art. 1º O anexo I, da Resolução nº 02/80, a partir de aprovação da presente Resolução, passará a ter a seguinte constituição.

Art. 2 º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Sala de Sessões, 24 de novembro de 1980.

Adjames Andrade da Silva

Vereador

ANEXO

Quadro Demonstrativo da Remuneração do Vereador

Alteração pela Resolução CM-14/80

/sf

Parte Fixa	**Parte Variável**	**Reuniões Ordinárias**	**Total de Remuneração**	**Reuniões Extraordinárias**	**Verba representação**
Cr$7.391,64	Remuneração p/sessão ordinária Cr$3.695,82	Total remuneração por sessão ordinária no máximo de duas Cr$7.391,64	Cr$14.783,28	Devida por sessão extraordinária Cr$800,00	Será devida ao presidente mensalmente Cr$4.930,80

/sf